



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 123/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **JÚNIOR MOCHI** – (Oswaldo Mochi Junior – MDB), ao Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito) no Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ao Prefeito Municipal, **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando estudo para implantação de redutor de velocidade na BR – 376, KM 166 – nas proximidades do Pesqueiro Takara / Bairro Escolinha.

Justificativa

Esse pedido é uma solicitação constante dos/das moradores/as e frequentadores/as do bairro Escolinha e também do pesqueiro anteriormente mencionado, considerando que a localidade é uma travessia de veículos leves e pesados, ciclistas, motociclistas aumentam riscos constantes de acidentes, devido não haver redutores de velocidade. É uma necessidade para promoção da dignidade humana.

Nova Andradina, 23 de abril de 2026.

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador